

Ofício nº 012/2022/GAB/EMDUR

Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG

Nesta

Assunto: Relatório de Gestão 2021/EMDUR

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, encaminhar o Relatório de Gestão das atividades realizadas em 2021 por esta Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº17.643, de 05 de outubro de 2021.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando desde já votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
GUSTAVO BELTRAME  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**GUSTAVO BELTRAME**  
Diretor Presidente/EMDUR

  
Liberalina Ribeiro Monteiro  
Protocolo SEMPOG  
Matrícula: 641317

13/01/2022  
09:11:40



PREFEITURA DE PORTO VELHO  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**



PREFEITURA DE PORTO VELHO  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**RAZÃO SOCIAL:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR  
**NOME DE FANTASIA:** EMDUR  
**CNPJ:** 04.763.223/0001-61  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 00000000027995  
**DATA DA CONSTITUIÇÃO:** 24 de abril de 1980 – Lei Nº186/80  
**SETOR DE ATIVIDADE:** Prestação de Serviços Públicos  
**ENDEREÇO:** Avenida Brasília, Nº1576 – Bairro Nossa Senhora das Graças  
**TELEFONE:** (69) 3229-4879  
**EMAIL:** gabinete@emdurpvh.com.br  
**SITE:** www.emdurpvh.com.br

## MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

A Empresa de Desenvolvimento Urbano– EMDUR foi criada em 24 de abril de 1980, cuja autorização foi concedida pela lei municipal nº 186/80. Seu primeiro Estatuto foi aprovado em 13 de agosto de 1980 através do Decreto nº 1.200/80. Desde sua criação a EMDUR teve como objeto a execução de programas de obras e desenvolvimento de áreas urbanas, bem como os estudos, elaboração e construção da habitação de interesse social em coordenação com o Banco Nacional de Habitação. Hoje, a EMDUR tem como objetivo social atuar na modernização, ampliação, operação e manutenção do parque municipal de iluminação pública, abrangendo as zonas urbana e rural, bem como os Distritos da capital Rondoniense, como essencialidade à qualidade de vida nos centros urbanos e Rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer. Possuímos como missão a intenção de promover a segurança e bem-estar para a população de Porto Velho, seus Distritos e localidades, por meio da implantação e manutenção de iluminação pública e infraestrutura de ruas e espaços públicos.

Apresentaremos neste relatório, de forma simplificada, as principais ações executadas no exercício de 2021. Relacionando os números e comparativos de anos anteriores, com a intenção de demonstrar os resultados alcançados oriundos de planejamento estratégico e metas estabelecidas, possibilitando medir a eficiência de gestão por órgãos controladores e sociedade em geral. E ainda busca cumprir as determinações do Decreto nº 17.643 de 05 de outubro de 2021 que regulamenta as ações de encerramento do exercício financeiro.

## 1. Da Iluminação Pública

A atividade fim principal desta Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR é realizada através da Gerência de Iluminação Pública, que possui como objetivo a execução dos serviços elétricos, com a manutenção, implantação e revitalização de iluminação pública no Município de Porto Velho e seus Distritos. Atua com planejamento de execução das ordens de serviços, liberação e acompanhamento das equipes em campo, bem como emissão de relatórios gerenciais dos atendimentos. Portanto, através da Gerência de Iluminação Pública, a EMDUR executou em 2021 os seguintes serviços:

Através do programa PRODISTRITO – Programa de Iluminação Pública em Distritos e Comunidades Rurais de Porto Velho, foram executados serviços de manutenção e implantação trazendo melhorias para a população local, facilitando a locomoção e segurança das famílias, este programa totalizou **3.557** pontos de iluminação executados.

Outro feito da empresa nesse ano foi o PROLED. É indiscutível a necessidade de investir nos serviços de modernização e revitalização da iluminação pública, com a substituição das antigas lâmpadas de vapor de sódio e metálicas por outras, mais eficientes, econômicas e que apresentam melhor luminosidade. A instalação de novas lâmpadas de LED deverá acontecer em toda a área urbana do município, aumentando a eficiência luminosa e promovendo uma maior segurança e, certamente, irão proporcionar maior economia aos cofres públicos. Investir em iluminação pública é investir também em segurança e qualidade de vida, além de representar a busca por mais eficiência e qualidade na prestação do serviço de iluminação pública. O atendimento do ponto com luminária LED reduz o uso de metade desse material e proporciona possibilidade de controle, como telegestão, com isso, é possível promover a redução do consumo e um significativo ganho para o meio ambiente na economia de energia.

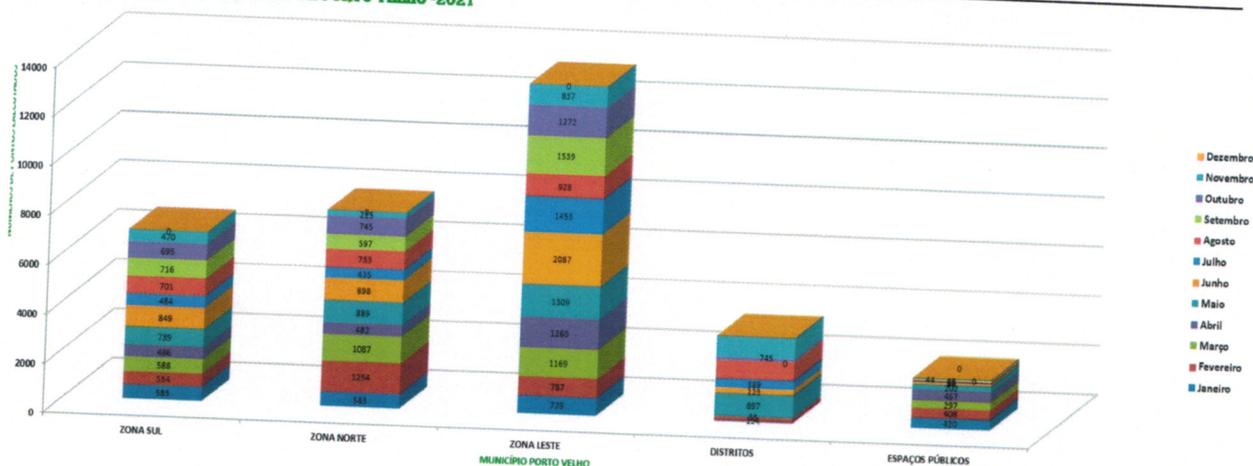
Contamos ainda, com a inclusão de um novo sistema de gerenciamento de iluminação pública, o SILUP, o qual possibilitou a acessibilidade nos pedidos e atendimento de iluminação pública. Pelo sistema o solicitante pode pedir via aplicativo e recebe um parecer de registro e de atendimento. O eletricitista já consegue ir para campo somente com tablet e atender os serviços dando baixa pelo sistema.

Em números totais, encerramos o exercício de 2021 como **36.389** (trinta e seis mil trezentos e oitenta e nove) pontos de iluminação pública, conforme a tabela a seguir que demonstra por localidade os atendimentos:

**Tabela 1: Relação de pontos de iluminação pública atendidos até o dia de 31/12/2021.**

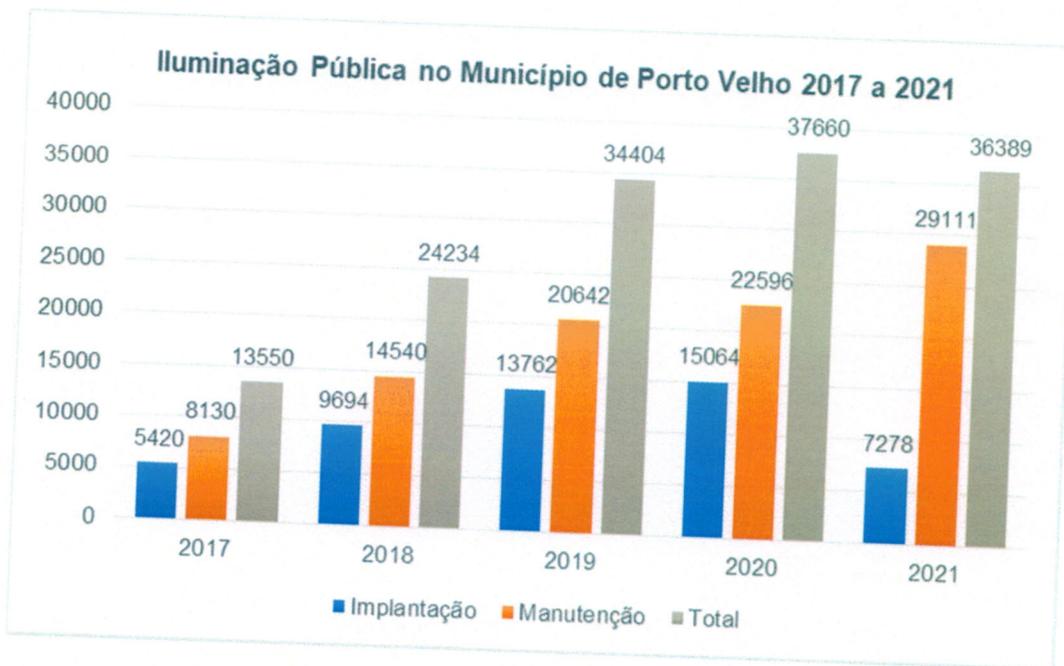


ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - 2021



Com a intenção de proporcionar melhor visualização e entendimento, apresentamos gráfico comparativo com os números de exercícios de 2017 a 2021, a fim de explanar o avanço desta empresa em serviços efetivados na Capital.

Gráfico 1: Comparativo de dados de iluminação pública dos anos de 2017 a 2021.



Através do gráfico é possível observar a constância da prestação dos serviços fornecidos à população por meio desta Empresa Pública nos últimos três anos, com a proporção de crescimento aproximada de **170%** (tomando 2017 como referência) consequentemente formando novos parâmetros de atendimento a demanda pública.

2. Das principais implantações de posteamento de obras em 2021



A EMDUR realizou através da Gerência de Expansão da Iluminação Pública em parceria com a Gerência de Obras e expansão da rede de iluminação com a implantação de postes em vários pontos de Porto Velho e Distritos, totalizando 249 novos pontos, dos quais destacamos os seguintes:

- ✓ **Deroche** - 22 postes;
- ✓ **Estrada 13 de setembro** – 18 postes;
- ✓ **Av. Jorge Teixeira** (Em frente ao Hospital de Base) – 31 postes;
- ✓ **Av. Tiradentes** – 36 postes;
- ✓ **Av. Venezuela** – 18 postes;
- ✓ **Av. Pinheiro Machado** – 18 postes;
- ✓ **Rua da Beira e Rotatória** – 16 postes;
- ✓ **Rua Peroba** – 16 postes;

### 3. Manutenção de Espaços Públicos

Conforme definido no Art. 6º do Estatuto Social desta Empresa Pública, é de competência desta EMDUR executar ações de desenvolvimento urbano com a gestão de manutenções, recuperações e paisagismo em espaços de utilização coletiva de titularidade do Município de Porto Velho.

Em decorrência da atividade disposta em estatuto, foram publicados os Decretos nº 15.406 de 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre a competência e responsabilidade da gestão do Parque da Cidade e dá outras providências e nº 15.968 de 28 de junho de 2019, que repassa a competência e responsabilidade da gestão da Praça da Campos Sales, Praça da Pirâmide, Praça do Cohab, Praça do Mariana, Praça do Ronaldo Aragão e dá outras providências, passando então a EMDUR a gerência do funcionamento desses equipamentos públicos.

A EMDUR, através da Gerência de espaços públicos realizou durante o exercício de 2021 roço, limpeza e demais manutenções a fim de proporcionar à comunidade melhor utilização destes espaços públicos e podemos citar as seguintes atividades realizadas;

- Foi realizada a retirada do playground da Praça do Conjunto 22 de Dezembro para fins de nivelamento do terreno;
- Foi realizada o serviço preliminar de construção do meio em todo o entorno da Praça do Conjunto 22 de Dezembro;
- Entrega do projeto arquitetônico do Parque da Cidade;
- Entrega do projeto arquitetônico do Eco Parque Mocambo;
- Entrega do projeto arquitetônico da construção da guarita e banheiro público acessível da Vila da Candelária;
- Entrega de Projeto de Calçadas dos Distritos de Demarcação e Calama;
- Entrega do projeto cenográfico de layout natalino para o Natal de Luz de Porto Velho;
- Recuperação de objetos natalinos de fibra de vidro para exposição da Praça da Estrada de Ferro Madeira Mamoré e Praça Aluizio Ferreira;



- Apoio na recuperação das vias públicas das principais avenidas de Porto Velho através do ProLed;

#### 4. Considerações Finais

Por fim, informamos que a elaboração do presente relatório circunstanciado foi realizado pelos empregados públicos Catiane M. Mello, Claudiane Guerson Nascimento Queiroz, Naira Silva e Souza e João Alfredo Alencar da Mata Filho, designados como membros da comissão da Portaria n°145/2021/GAB/EMDUR. Destacamos que a confecção do relatório buscou durante todo o trabalho atender as determinações legais e Instruções Normativas pertinentes.

  
**Catiane Molinette de Mello**  
Presidente da Comissão  
Portaria n°145/2021/GAB/EMDUR

  
**Claudiane Guerson Nascimento Queiroz**  
Membro da Comissão  
Portaria n°145/2021/GAB/EMDUR

  
**João Alfredo Alencar da Mata Filho**  
Membro da Comissão  
Portaria n°145/2021/GAB/EMDUR